



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2011 / 2012

PORTARIA Nº. 006 DE 12 DE JANEIRO DE 2011.

EMENTA: TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA DE Nº027 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2010 E INSTITUIR NOVA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 36 Inciso XI do Regimento Interno Cameral, **RESOLVE:**

Artigo 1º - Tornar sem efeito a Portaria de nº. 027 de 16 de dezembro de 2010 em que instituiu comissão permanente de licitação da Câmara Municipal de Marilândia-ES

Artigo 2º - Nomear para Presidência da Comissão Permanente de Licitação o Servidor **Dr. Jaciano Vago** – Assessor Jurídico e membros **Regiana Premoli** - Ouvidora e **Washington Mendes Dias**– Diretor Geral que comporão a referida Comissão que julgará todas as concorrências, tomadas de preços, pregão e cartas convites a serem realizados pela Câmara Municipal de Marilândia no biênio 2011/ 2012, de acordo com que estipula o Art. 51 da Lei nº. 8.666/93.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publica-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Marilândia - ES, 12 de janeiro de 2011.



Fernando Pereira
Chefe do Setor Contábil
CRC-ES 016422/P-5

ADILSON REGGIANI
Presidente



Guilmar Passamani Pereira
AUXILIAR DE ESCRITURÁRIO
MAT. N.º 039